

## **COMUNICADO nº 01**

**Processo Licitatório n.º 04/2010**  
**Modalidade Pregão Presencial n.º 03/2010.**

A empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda apresentou questionamento sobre o processo em referência e após apreciação pela Pregoeira do CRA/MG, resultaram:

- 1) No ANEXO I – PROJETO BÁSICO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

### **ONDE SE LÊ:**

Veículo tipo Sedan, 0KM, com 04 (quatro) portas laterais, motor com potência superior a 125 CV, rodas de liga leve, faróis de neblina, capacidade para 05(cinco) pessoas, com direção hidráulica, **ar condicionado digital**, vidro elétrico e trava automática nas 04 (quatro) portas, volante com regulagem em altura, desembaçador no vidro traseiro, rádio com CD player e MP3 digital, com 04 (quatro) auto falantes, air bag duplo, retrovisores externos com comando interno elétrico, comando interno de abertura do porta mala, encosto de cabeça ajustável nos bancos dianteiro e traseiro, na cor preta, Flex, freios ABS, fabricado a no máximo 04(quatro) meses, com proteção de motor e câmbio, tapetes, frisos laterais e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Garantia mínima de 12(doze) meses, sem limite de quilometragem.

### **LEIA-SE:**

Veículo tipo Sedan, 0KM, com 04 (quatro) portas laterais, motor com potência superior a 125 CV, rodas de liga leve, faróis de neblina, capacidade para 05(cinco) pessoas, com direção hidráulica, **ar condicionado manual**, vidro elétrico e trava automática nas 04 (quatro) portas, volante com regulagem em altura, desembaçador no vidro traseiro, rádio com CD player e MP3 digital, com 04 (quatro) auto falantes, air bag duplo, retrovisores externos com comando interno elétrico, comando interno de abertura do porta mala, encosto de cabeça ajustável nos bancos dianteiro e traseiro, na cor preta, Flex, freios ABS, fabricado a no máximo 04(quatro) meses, com proteção de motor e câmbio, tapetes, frisos laterais e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Garantia mínima de 12(doze) meses, sem limite de quilometragem.

- 2) Considerando a alteração feita na descrição do objeto, relativamente ao edital do pregão presencial nº 03/2010, fica definido pela Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio, que a abertura deste certame se dará às **10:00 horas** do dia **10/03/10**, na sede deste Conselho. O edital com alterações encontra-se disponível no site [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br), conforme Aviso de Alteração – Pregão Presencial 03/2010 publicado no **Diário Oficial da União – Seção 3 – Nº 35, página 145, 23 de Fevereiro de 2010, terça-feira.**

Belo Horizonte/MG, 23 de Fevereiro de 2010.

**A PREGOEIRA**